

132º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 04/09/2023 19:00

Encerramento: 04/09/2023 20:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº132–Sessão Ordinária 04/09/2023 - 3ºAno da Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 04 (quatro) dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e três, às 19h00m (dezenove), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ermeson Luna Bonfim os Vereadores: o Vice-Presidente Osmar Ajala da Costa, Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira, Segundo Secretário Nelson de Paulo e os demais Vereadores: Edineyd Carvalho, Celina Beltrame Ferracini, Rosângela Lopes Ferreira Siqueira, Ayrton Ferreira Marques e Cláudio Freitas da Silva. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, o Vereador Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário, leu ainda as correspondências recebidas e expedidas, em seguida leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. **GRANDE EXPEDIENTE.** Deixando a palavra livre aos Senhores Vereadores, fez o uso da palavra a Edil Rosângela Lopes Ferreira Siqueira. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário as seguintes Proposições: Indicação nº026/2023 proposta pela Vereadora Rosângela Lopes Ferreira Siqueira e indicações de nº011 e nº012/2023, proposta pelo Vereador Ermeson Luna Bonfim. Prosseguindo o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Permanentes desta Casa de Leis o Projeto de Lei Ordinária nº015 de 29 de Agosto de 2023, de autoria do Executivo, que “Promove adequação orçamentária no âmbito do MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 85.548.17 (oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos).” Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes COMJUR, COF e CESAG seus pareceres ao Projeto de Lei Complementar nº019 de 28 de Agosto de 2023, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre o repasse da Assistência financeira complementar da União destinada a enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, e dá outras providências”, os quais foram favoráveis e aprovados. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o referido Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, em primeira e última votação, tendo que vista que os Vereadores pediram a dispensa da segunda votação, segue para o Executivo sancionar a respectiva Lei. Passamos para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Fizeram o uso da palavra os Vereadores Profº Alziro dos Reis Ferreira, Cláudio Freitas da Silva e Osmar Ajala da Costa. Em seguida o Senhor Presidente falou sobre a união na área de enfermagens, Professores do Magistério, parabenizou a todos pela conquista e agradeceu a todos que nos prestigiam através das redes sociais e de todos os presentes e convidou para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada dia 11 (onze) de Setembro na segunda-feira, às 19h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 04 Setembro de 2.023.

Justificativa